



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Promotoria Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí  
REDE AMBIENTAL RIO GRAVATAÍ**

---

**IC. 01337.00002/2014**

**Vistos.**

1. Diante da necessidade de novas diligências, determino a prorrogação do presente expediente pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista que o expediente integra uma atuação preventiva e estratégica.

2. Assim, considerando a comunicação automática ao Conselho Superior do Ministério Público das prorrogações de investigação, determino que a justificativa seja efetuada no campo “Descrição/Observação do andamento “Prorrogação de Investigação”, com a seguinte descrição: “Através do presente, comunico a prorrogação do Inquérito Civil 01337.00002/2014 Promotoria Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, em razão da necessidade de diligências, uma vez que o expediente integra uma atuação preventiva e estratégica”.

3. Aguarde-se o prazo estipulado no despacho anterior.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

**EDUARDO CORAL VIEGAS,**  
*Promotor de Justiça.*